



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO  
Por João  
EM 18/11/21  
Jefferson Cavalcante  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 298/2021

**Referência: Viabilização de um local para reunir todos os conselhos municipais, intitulada “Casa dos Conselhos”, em nosso município.**

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, no sentido de viabilizar um local específico para reunir todos os conselhos municipais, intitulada “Casa dos Conselhos”, com a devida estrutura para acomodar adequadamente aos mesmos.

### JUSTIFICATIVA

Os conselhos municipais são espaços públicos e democráticos, formados por representantes do poder público municipal e da sociedade civil, e contribuem para a definição dos planos de ação e políticas públicas da cidade, através de reuniões periódicas e discussões pertinentes às prerrogativas de cada um, e alguns são fundamentais, pela sua importância e representatividade para com a sociedade, como o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho de alimentação Escolar, Conselho do Idoso, entre outros, e carecem de uma estrutura mínima para exercerem com excelência sua função social.

A reunião dos conselhos municipais em uma “Casa dos Conselhos” reconheceria a importância destes núcleos sociais para o município de Rio Largo, demonstrando o reconhecimento da municipalidade às suas contribuições para a melhoria das políticas públicas e direcionamento de investimentos por parte do poder público municipal, devendo a gestão disponibilizar espaços adequados para cada conselho funcionar adequadamente, além de espaços coletivos e de uso de todos os colegiados, como auditório, sala de reuniões, entre outros.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de cidadania, Assistência e Desenvolvimento Social e Habitação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021

Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador - PDT